

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO - SAAE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**29ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO**

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna pública a convocação, conforme discriminado no Anexo I, de candidato aprovado no Concurso Público de Provas nº 001/2023, homologado pela Portaria SAAE/ITA/049/2024, publicada em 05/04/2024, para provimento de vagas no quadro de pessoal do SAAE de Itabirito-MG.

**1. DA APRESENTAÇÃO E DAS DOCUMENTAÇÕES**

1.1 O candidato classificado e listado no Anexo I deste ato fica **CONVOCADO** para comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, situado na Rua Rio Branco, nº 99, Centro, em Itabirito-MG, no prazo definitivo e improrrogável de 07 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, para a apresentação dos documentos especificados no item 14.7 do Edital do Concurso Público nº 001/2023;

1.2 O candidato deverá se apresentar no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

**2. DA POSSE**

2.1. Cumpridas as exigências constantes nas alíneas do item 3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, o Setor de Recursos Humanos do SAAE emitirá o Termo de Posse para assinatura do candidato;

2.2. Perderá o direito à posse, o candidato que, na data da convocação, não comprovar os requisitos elencados no item 3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. As Pessoas com Deficiência serão submetidas à perícia médica oficial que atestará a qualificação como Pessoa com Deficiência, conforme o previsto no item 8.22 do Edital do Concurso Público nº 001/2023;

3.2. As Pessoas com Deficiência deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, portando todos os documentos especificados no item 14.7 do Edital do Concurso Público nº 001/2023 e o Laudo Médico apresentado no ato da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo obrigatoriamente a assinatura e o carimbo com o número do CRM do(a) médico(a) responsável pela emissão;

3.3. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo da convocação, será desclassificado, assim como a sua convocação tornada sem efeito, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação.

Itabirito-MG, 06 de novembro de 2025.

**HELOÍSA CRISTINA FRANÇA CAVALLIERI**  
Diretora-Presidente do SAAE de Itabirito-MG

**ANEXO I**  
**CANDIDATO CLASSIFICADO E CONVOCADO**

| <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b><br><b>(VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD)</b> |                             |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| <b>Classificação</b>                                                                           | <b>Nome do Candidato</b>    | <b>Inscrição</b> |
| 5º                                                                                             | LEONARDO DA CUNHA RODRIGUES | 294172           |